



PORTARIA Nº 85 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 002193/2016

RESOLVE

Conceder licença prêmio a servidora **VIVIANE LOPES**, matrícula 1.655, Professora, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, pelo prazo de 03 (três) meses, com validade a contar de 02/05/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de março de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito